

**ADITIVO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-24PE-FMS**  
**CONTRATO Nº. 033-24PE-FMS**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 033-24PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA**, através do FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo – Prefeito Municipal De Guanambi, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, situada à Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções-SP, CEP: 04.563-0004, como CONTRATADA.

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal de Saúde tem interesse na renovação do contrato nº 033-24PE-FMS, tendo em vista o caráter contínuo, uma vez que a maioria dos veículos é destinado ao transporte intermunicipal de pacientes;

**CONSIDERANDO** a proposta de Prorrogação do serviço enviada pela **SEGUROS SURA S.A.**, demonstrando a condição vantajosa para administração pública;

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 14.133/2021 no seu Art. 107 prevê que tais contratos poderão ser prorrogados até o limite de 10 anos:

**Art. 107.** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

O referido contrato passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guanambi-BA.

| PROPOSTA DE RENOVAÇÃO |                |                                          |           |          |                   |                      |
|-----------------------|----------------|------------------------------------------|-----------|----------|-------------------|----------------------|
| ITEM                  | MARCA          | MODELO                                   | ANO FAB.  | PLACA    | FRANQUIA REDUZIDA | VALOR DO PRÊMIO      |
| 1                     | MARCOPOLO      | VOLARE LIMOUSINE W-L (diesel)(E5)        | 2023/2023 | RPU-3C12 | R\$ 15.000,00     | R\$ 4.000,00         |
| 2                     | MARCOPOLO      | VOLARE LIMOUSINE W-L (diesel)(E5)        | 2023/2023 | RPU-6E83 | R\$ 15.000,00     | R\$ 4.000,00         |
| 3                     | FIAT           | Strada Endurance 1.4 Flex 8V CS Plus     | 2022/2022 | REU-7H16 | R\$ 6.500,00      | R\$ 2.000,00         |
| 4                     | RENAULT        | Master 2.3 dCi Extra Furgão 16V Diesel   | 2023/2024 | SJN-8J92 | R\$ 10.500,00     | R\$ 2.340,00         |
| 5                     | FIAT           | Strada Endurance 1.4 Flex 8V CS Plus     | 2023/2023 | SJP-4A20 | R\$ 6.500,00      | R\$ 2.700,00         |
| 6                     | FIAT           | Strada Endurance 1.4 Flex 8V CS Plus     | 2023/2024 | SJP-7I63 | R\$ 6.500,00      | R\$ 2.700,00         |
| 7                     | GENERAL MOTORS | S10 Pick-Up LS 2.8 TDI 4x4 CD Dies. Mec. | 2022/2023 | SJR-6J53 | R\$ 12.000,00     | R\$ 1.500,00         |
| 9                     | GENERAL MOTORS | MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p           | 2023/2024 | SJR-5I61 | R\$ 6.500,00      | R\$ 699,99           |
| 8                     | GENERAL MOTORS | MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p           | 2023/2024 | SJR-3J59 | R\$ 6.500,00      | R\$ 699,99           |
| 10                    | FIAT           | Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex 8V 2p | 2021/2021 | RDL-4J11 | R\$ 6.500,00      | R\$ 2.700,00         |
| 11                    | FIAT           | Fiorino Endurance EVO 1.4 Flex 8V 2p     | 2021/2021 | RDL-9J85 | R\$ 6.500,00      | R\$ 2.700,00         |
| VALOR TOTAL           |                |                                          |           |          |                   | <b>R\$ 26.039,98</b> |

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo do presente contrato será até **20/06/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 107 da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 26.039,98 (Vinte e seis mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 52.079,96 (Cinquenta e dois mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos)** cuja despesa correrá pela dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-24PE-FMS**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 20 de junho de 2025.

#### **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do município de Guanambi  
CONTRATANTE

#### **SEGUROS SURA S.A**

CNPJ nº 33.065.699/0001-27  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

